



FREGUESIA DE VERMOIM
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

EDITAL nº 12/2025

ASSUNTO: Constrangimentos de circulação devido à III São Silvestre de Vermoim

Bruno Joaquim Torres Pinheiro da Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Vermoim, município de Vila Nova de Famalicão, Distrito de Braga, **faz público que**, de acordo com o n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **irá haver constrangimentos de circulação na nossa Freguesia devido à realização da III São Silvestre de Vermoim, no próximo dia 13 dezembro (sábado).**

A saber:

- São Silvestre da Juventude - COM INÍCIO ÀS 15H00 E TÉRMINO ÀS 16h30:

Irá ser encerrada pelas 14h50 a **Avenida Santa Maria de Vermoim e a Rua do Cruzeiro**. Parcialmente encerradas dentro do mesmo horário as seguintes ruas: a Avenida de Vila Mende, Rua das Flores, Rua do Jardim, Rua João Paulo II, Avenida de Agra Maior, Rua da Escola Nova, Rua Cidade de Famalicão e a Praça Terras de Vermoim.

- São Silvestre Vermoim – COM INÍCIO ÀS 18h30 E TÉRMINO ÀS 19h45.

Irá ser encerrada pelas 18h15 a **Avenida Santa Maria de Vermoim e a Praça Terras de Vermoim**. Parcialmente encerradas dentro do mesmo horário as seguintes ruas: a Avenida de Vila Mende, Rua das Flores e a Rua do Jardim.

NOTA IMPORTANTE: SEMPRE QUE FOR POSSÍVEL, AS FORÇAS DE SEGURANÇA PRESENTES NOS LOCAIS ACIMA ASSINALADOS, IRÃO PERMITIR E CONTROLAR A PASSAGEM DE VIATURAS.

Vermoim, 10 de dezembro de 2025



(Bruno Joaquim Torres Pinheiro da Cunha)